

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2015 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o processo nº 2014/144084, que lavra o Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória, o qual informa que o servidor indiciado MAURO SERGIO DA SILVA MELO, não apresentou defesa escrita dentro do prazo determinada no artigo 217 § 2º da lei nº 5.810/94, e requerendo que seja nomeado DEFENSOR DATIVO, nos termos do artigo 220, § 2º do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS, Biomédico, matrícula nº 57201663/2, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO do servidor MAURO SERGIO DA SILVA MELO, Técnico em Enfermagem, servidor efetivo, matrícula nº 57193132/2 nos termos do artigo 220, § 1º e 2º da Lei nº 5.810/94;

II - FIXAR o prazo de 10 (dez) dias, para que o referido Defensor Dativo apresente defesa escrita do servidor indiciado, conforme determina o artigo 217 § 2º da Lei nº 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 09 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 791212

PORTARIA Nº 003/2015 - GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/561749 de 09/12/2014, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 848/2014-GAB/DG/HOL do processo nº 2014/380111;

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 848/2014-GAB/DG/HOL, processo nº 2014/380111..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em 06 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 791215

PORTARIA Nº 024/2015 -GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO o memorando nº 01/2015 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual é solicitado a prorrogação de prazo de mais sessenta dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela presidência da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela PORTARIA Nº 030/2014-GAB/DG/HOL;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais sessenta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 030/2014-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em,09 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 791229

PORTARIA Nº 010/2015-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/478356 de 17/10/2014;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 1082/2014 - GAB/DG/HOL, de 28/11/2014, do processo nº 2014/478356 que instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD, publicado no DOE nº 32.793 de 22/12/2014, que designou os servidores Noemia do Socorro Gomes Maues (membro), Técnico em

Educação, matrícula nº 57209296/1 e Kharinni Uchoa Pereira (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57200892/2 e Celso da Silva Mascarenhas (membro), Farmaceutico, matrícula nº 54188038/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

:

Protocolo 791235

PORTARIA Nº 011/2015-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2014/478356 de 17/10/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores CELSO DA SILVA MASCARENHAS (presidente), Farmaceutico, matrícula nº 54188038/2, KHARINNI UCHOA PEREIRA (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57200892/2 e VICTOR RIKER LOBATO (membro), Farmaceutico, matrícula nº 5890710/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 791241

PORTARIA Nº 009/2015 - GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO no processo nº 2014/547853 de 28/11/2014, no qual é solicitado a substituição dos membro da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 870/2014-GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2014/227669 de 20/05/2014.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/227669 de 20/05/2014 instituído pela PORTARIA Nº 870/2014-GAB/DG/HOL, a servidora LILIANE DA MODA SANTOS(membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2, pela servidora ROSEANE BEUTHNER (membro), Nutricionista, matrícula Nº 57197536/1.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 870/2014-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em 09 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 791245

PORTARIA Nº 031/2015 - GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/575420 de 17/12/2014, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 903/2014-GAB/DG/HOL do processo nº 2014/475513;

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 903/2014-GAB/DG/HOL, processo nº 2014/475513.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em 09 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 791251

PORTARIA Nº 059/2015- G AB/DG/HOL

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 864/2014 - GAB/DG/HOL, de 25/09/2014, que atuou nos autos do Processo nº nº 2014/380094 de 21/08/2014 , e

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº nº 2014/380094, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº nº 2014/380094.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 14 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 791255

PORTARIA Nº 037/2015 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/568361 de 12/12/2014.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pela servidora ANA CARLA PINTO DA SILVA(presidente), Nutricionista matrícula nº 57204856/4 e ALEX RIBEIRO QUARESMA(membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 791257

PORTARIA Nº 041/2015 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/542828 de 26/11/2014.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pela servidora HELLEN CELENE MIRA DO CARMO(presidente), Biomedico, matrícula nº 5895839/1 e ELEN ROSE FONSECA FRAZAO(membro), Agente Administrativo matrícula nº 3260925/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 791260

PORTARIA Nº 017/2015 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/515987 de 11/11/2014, no qual solicita a substituição do membro da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 848/2014 - GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2014/393222 de 28/08/2014.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR para atuar no processo de Sindicância Investigatória nº 2014/393222 de 28/08/2014 instituído pela PORTARIA Nº 848/2014 - GAB/DG/HOL, a servidora FLAVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA, Biomedico(membro), matrícula nº 57193415/2 pela servidora ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças(Ciências Contabeis)(membro), matrícula nº 57194689/3.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 848/2014 - GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de janeiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 791267